



ATA DA 18ª (DÉCIMA OITAVA) SESSÃO ORDINÁRIA DA OITAVA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 18 JUNHO DE 2025.

Aos 18 (dezoito) dias do mês de junho do ano de 2025 reuniram-se nesta Casa os seguintes vereadores: Luciano Soares Lopes, Presidente; André Silva Cardoso, 1º Vice-Presidente; Charles Costa Lima, 2º Vice-Presidente; Jonas dos Santos Cirilo, 1º Secretário; William Reisardh, 2º Secretário; Jean Michel Paulo de Moura, 3º Secretário; Gleison da Silva Ibiapino, Ziviane Silva de Araújo, José Paulo de Moura Junior, Lindomar da Costa e Alan Alves de Oliveira Araújo. Após a leitura bíblica o presidente declara em nome de Deus e da Constituição aberta a sessão, em seguida o presidente fez a chamada dos vereadores, não houve ausentes. Logo após o presidente passa para o 1º secretário fazer leitura da última ata, o vereador André Silva Cardoso pede dispensa da leitura da ata, que foi colocado em votação e aprovado. No ato seguinte o presidente passa para o 1º secretário fazer leitura do Oficio nº 126/2025 - GAB/PREF, que encaminha o Projeto de Lei nº 012 de 04 de junho de 2025, que "Dispõe Sobre o Plano de Organização do Pessoal do Serviço Autónomo de Água e Esgoto - SAAE, do Município de Governador Edison Lobão-MA, e dá outras Providências", o vereador Charles Costa Lima pede dispensa de interstício que foi colocado em votação e aprovado, seguida o presidente coloca o Projeto de Lei nº 012 de 04 de junho de 2025, que "Dispõe Sobre o Plano de Organização do Pessoal do Serviço Autónomo de Água e Esgoto - SAAE, do Município de Governador Edison Lobão-MA, e dá outras Providências", em votação em três turnos e foram aprovados, em seguida quebrando o protocolo o presidente passa a palavra para a Dra. Natalia, chefe do Cartório Eleitoral Comarca de Montes Altos, a mesma no uso palavra cumprimenta a todos os presentes e faz comunicado sobre eleitores sem biometria, enfatizando que o Município de Governador Edison Lobão tem cerca de 10% do eleitorado sem biometria, em uma faixa etária de 25 a 59 anos de idade, e que é uma quantidade grande levando em consideração o tamanho do município, ela enquanto chefe de cartório vem pedir aos senhores vereadores, para que façam mutirões e ações para chamar esse eleitorado à ir até a sede para fazer essa biometria, o vereador André Silva Cardoso pede a parte e pede a chefe de cartório para que seja disponibilizado uma equipe na cabine que atuava na sede deste município para que seja realizado esse mutirão, a Dra. Natalia, responde que o servidor do Cartório, o Sr. Salvio ficará a disposição dos senhores vereadores e dos eleitores aqui na sede do município por 09 (nove) dias, a mesma enfatiza para que os senhores aproveitem esse período, para que levem os seus eleitores para que seja realizado a biometria, em seguida cita que com relação ao fechamento do posto de atendimento que funcionava neste município e demais municípios próximos, que a decisão de fecha-los não veio dela, mas de cima e de forma repentina, essa decisão foi tomada pela Ministra Carmem Lucia e a mesma estar irredutível, essa decisão foi tomada pelo fato de não ter servidores concursados disponíveis para atuar com o sistema Elo, sistema esse que é o mais sensível do país e por esse motivo a Ministra Carmem Lucia não abre mão disso nesse momento, enfatiza que há uma outra alternativa, porém não foi confirmada e por isso ainda não tem como ser divulgada, o vereador Jean Michel Paulo de Moura pede a parte e fala que os senhores vereadores estiveram buscando algumas informações e não se saber ao certo, mas que na Cidade de Amarante-MA o posto de atendimento ainda continua funcionando e também vários outros postos de atendimento na capital e ele se porquê foi fechado a unidade desde município e outros lugares permanecem, a Dra. Natalia explica que os postos de atendimento que ainda estão atuando, funcionam dentro de unidades do Viva Procon e a

Câmara dos Vereadores do Município de Governador Edison Lobão, Estado do Maranhão CNPJ: 01.616.688/0001-00

Rua Urbano Rocha, s/n, Centro - CEP-65.928-000





CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO PODER LEGISLATIVO



mesma cita que tinha dois postos e perdeu os dois postos de atendimento, devido a mesma não servidor efetivo (concursado) no prédio para fiscalizar os trabalhos, e nas unidades que ainda estão funcionando é porque tem um servidor efetivo no prédio fiscalizando o trabalho, o vereador Jean Michel, pergunta a mesma o que é preciso para que seja aberto um edital de um seletivo ou concurso, e Dra. responde que já teve concurso porem a dificuldade se dar devido há alguns servidores não quererem assumir as cidades pequenas e que até dia 30 de junho o TSE tomará uma decisão com relação a isso, e continua corroborando sobre o assunto com alguns vereadores, a Dra. Natalia fala aos senhores vereadores que os mesmos estão liberados para fazer divulgações via carro de som, redes sociais e que for necessário para chamar atenção dos eleitores para que os mesmos façam a biometria e afirma que a mesma estar à disposição para quaisquer duvida e encerra agradecendo, em seguida o presidente agradece a Dra. Natalia pela presença e dando continuidade o presidente passa para o 1º secretário fazer leitura do Oficio nº 129/2025 -GAB/PREF, que encaminha o Projeto de Lei nº 011 de 02 de junho de 2025, que "Dispõe o sobre a Instituição do Programa de Integridade e Compliance no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo do Município do Governador Edison Lobão-MA", o vereador Jean Michel Paulo de Moura pede dispensa de interstício que foi colocado em votação e aprovado, em seguida o presidente coloca em votação em três turnos o Projeto de Lei nº 011 de 02 de junho de 2025, que "Dispõe o sobre a Instituição do Programa de Integridade e Compliance no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo do Município do Governador Edison Lobão-MA", que foi aprovado, em seguida o presidente passa para o 1º secretário fazer leitura do Oficio nº 130/2025 - GAB/PREF, que encaminha o Projeto de Lei Complementar nº 003, de 09 de junho de 2025, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no Orçamento 2025 e dá outras providências", o vereador Jonas dos Santos Cirilo pede dispensa de interstício que foi colocado em votação e aprovado, em seguida o presidente coloca em votação em três turnos o Projeto de Lei Complementar nº 003, de 09 de junho de 2025, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no Orçamento 2025 e dá outras providências", que foi aprovado, em seguida o presidente passa para o 1º secretário fazer leitura do Oficio nº 131/2025 -GAB/PREF, que encaminha o Projeto de Lei nº 013, de 09 de junho de 2025, que "Altera Dispositivos da Lei nº 165, de 04 de abril de 2025, que Dispõe sobre a Reestruturação da Remuneração de Cargos no Âmbito da Secretaria Municipal de Educação do Município de Governador Edison Lobão-MA e da outras providências", o vereador William Reisardh pede dispensa de interstício, em seguida o vereador Lindomar da Costa pede para que o referido projeto seja encaminhado para a Comissão de Educação, a vereadora Ziviane Silva de Araújo pede para o projeto em questão seja encaminhado para a Comissão de Constituição, Justiça e Redação, em seguida o vereador Jean Michel pede para que o presidente coloque em votação o pedido de dispensa de interstício de autoria do vereador William Reisardh, o vereador Gleison da Silva Ibiapino pede pedido de vista ao projeto em questão tendo em vista que o mesmo não sabe o teor do mesmo e pede que o seu direito seja respeitado, em seguida o vereador José Paulo de Moura Junior pede a parte e fala seu posicionamento referente a esse projeto que diante do pedido dos senhores vereadores, o presidente tem autonomia de colocar em votação o pedido de vista e o pedido de dispensa de interstício e se assim os vereadores intenderem votam e não há a necessidade de encaminhar o projeto para as comissões, caso contrário os vereadores entendendo que haja o manifesto para que o projeto seja encaminhado para as comissões ai tem que ser respeitado o regimento interno e a decisão dos vereadores, mas nesse momento o presidente tem que colocar o pedido de dispensa de interstício e o pedido de vista em votação e o plenário vai resolver através do voto, em seguida o

Câmara dos Vereadores do Município de Governador Edison Lobão, Estado do Maranhão CNPJ: 01.616.688/0001-00

Rua Urbano Rocha, s/n, Centro – CEP- 65.928-000







vereador Gleison da Silva Ibiapino fala que no regimento interno não há votação de pedido de vista, diante do exposto os vereadores discutiram sobre o assunto e também o juridico desta Casa, a Dra. Suzy explica que o pedido de dispensa de interstício nada mais é do que dispensa do prazo de envio as comissões, o tema em questão gerou grande impasse mas foi decido pelo presidente conforme interpretado no regimento interno a ordem de solicitações, sendo assim colocado em votação o pedido de dispensa de interstício de autoria do vereador William Reisardh, que foi colocado em votação e aprovado com 8 votos favoráveis e 3 votos contrários dos vereadores Lindomar da Costa, Ziviane Silva Araújo e Gleison da Silva Ibiapino, em seguida o presidente coloca em votação em três turnos o Projeto de Lei nº 013, de 09 de junho de 2025, que "Altera Dispositivos da Lei nº 165, de 04 de abril de 2025, que Dispõe sobre a Reestruturação da Remuneração de Cargos no Âmbito da Secretaria Municipal de Educação do Município de Governador Edison Lobão-MA e da outras providências", que foi aprovado, o vereador Gleison da Silva Ibiapino pede para que seja disponibilizado o áudio desta sessão ao mesmo e assim como seja constado em ata toda discursão sobre o assunto, em seguida o presidente passa para o 1º secretário fazer leitura do Oficio nº 178/2025 - SEMED, em atenção ao Oficio nº 042/2025, "informamos que após o recebimento da presente demanda, reconhecemos a Importância fundamental desses Profissionais no âmbito Educacional, frente ao trabalho desempenhando com dedicação e Comprometimento nas diversas Funções que desempenham, diante disso, entendemos que a Legislação nesse sentido é um passo Significativo para garantir Justiça e qualidade nas relações de Trabalho, além de incentivar a qualificação e a motivação desses Profissionais, o que se traduz em beneficios diretos para os alunos e ao sistema educacional como um todo", em seguida o presidente passa o 1º secretário fazer leitura do Oficio nº 039/2025 -SMG/GOVEL, que "Convida o presidente da Câmara e demais vereadores para solenidade de início das obras de implantação da CTR Ecoservice, que será realizada no dia 24 de junho no município de Governador Edison Lobão-MA", em seguida o presidente passa para o 1º secretário fazer leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 001 de 18 de junho de 2025, de autoria do vereador Charles Costa Lima, que "Dispõe acerca da concessão de Título de Cidadã Lobanense de Governador Edison Lobão a Senhora Maria Helena Pereira Lima", que foi colocado em votação e aprovado, em seguida o presidente passa para o 1º secretário fazer leitura do Oficio nº 106/2025 do Poder Legislativo, de autoria do vereador Lindomar da Costa, ao senhor Weberth Lima Santos, Secretário Municipal Agricultura e Abastecimento, que "solicita a transferência da tradicional feira livre realizada aos domingos na Avenida Bernardo Sayão para as dependências da Quadra Municipal de Governador Edison Lobão", em seguida o presidente passa para o 1º secretário fazer leitura do Oficio nº 107/2025 Poder Legislativo, de autoria do vereador Lindomar da Costa, ao senhor Geraldo Evandro Braga de Sousa, Secretário Municipal de Educação, que "solicita para que os ônibus escolares realizem o desembarque e embarque dos alunos diretamente no portão de entrada da Escola Municipal Albertina Neiva de Alencar, localizada na Rua Santa Tereza", em seguida o presidente passa para o 1º secretário fazer leitura da Indicação nº 051/2025, de autoria do vereador Charles Costa Lima, que INDICA ao Chefe do Poder Executivo a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, solicitando para que seiam confeccionadas e instaladas tampas de concreto nas galerias localizadas na Rua Tiradentes esquina com a Rua São Francisco, neste município", em seguida o presidente passa para o 1º secretário fazer leitura da Indicação nº 052/2025, de autoria do vereador Charles Costa Lima, que INDICA ao Chefe do Poder Executivo e a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, para que seja construído um quebra-molas na Rua Tiradentes esquina com a Rua São Francisco", em seguida o presidente passa para o 1º

Câmara dos Vereadores do Município de Governador Edison Lobão, Estado do Maranhão CNPJ: 01.616.688/0001-00

Rua Urbano Rocha, s/n, Centro - CEP- 65.928-000







secretário fazer leitura da Indicação nº 056/2025, de autoria do vereador Jean Michel Paulo de Moura, que INDICA ao Chefe do Poder Executivo e a Secretaria Municipal de Panto de Octobre Mobilidade Urbana, para que seja feito a construção de uma Praça no Bairro Santa Isabel neste município", que foi subscrito pelos vercadores Lindomar da Costa e Ziviane Silva de Araújo, em seguida o presidente passa para o 1º secretário fazer leitura da Indicação nº 057/2025, de autoria da vereadora Ziviane Silva de Araújo, que INDICA ao Chefe do Poder Executivo e a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana e ao Departamento de Iluminação Pública, para que seja feito a construção de um pórtico na entrada da cidade, bem como a melhoria da iluminação pública ao longo de toda a frente da sede do município", que foi subscrito pelos vereadores Lindomar da Costa, Jonas dos Santos Cirilo, José Paulo de Moura Junior e William Reisardh, em seguida o presidente passa para o 1º secretário fazer leitura da Indicação nº 058/2025, de autoria do vercador William Reisardh, que INDICA ao Chefe do Poder Executivo e Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, que sejam adotadas providências para incluir os artistas gospel do município entre os beneficiários da Lei Aldir Blanc, que visa o apoio emergencial ao setor cultural", que foi subscrito por todos os vereadores, em seguida o presidente passa para o 1º secretário fazer leitura da Indicação nº 059/2025, de autoria do vereador William Reisardh, que INDICA ao Chefe do Poder Executivo e a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, que seja feito a construção do muro do Cemitério Municipal de Governador Edison Lobão", que foi subscrito por todos os vereadores, em seguida o presidente pergunta se algum vereador deseja fazer algum requerimento verbal ou encaminhar algum oficio, o vereador André Silva Cardoso solicita através de indicação ao Chefe do Poder Executivo para que seja feito a "denominação do nome da Avenida do BNB para o nome Avenida Francisco Bezerra Lima, no Distrito de Bananal", que foi subscrito por todos os vereadores, em seguida o vereador Lindomar da Costa, solicita através de oficio a Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade Urbana para que seja "realizado a raspagem e o piçarramento do residencial Ribeirãozinho localizado ao lado do Hotel Ribeirãozinho", que foi subscrito pelo vereador Luciano Soares Lopes, segundo oficio ao Poder Executivo para que seja "encaminhado a esta Casa o extrato do estorno dos 500.000,00 (quinhentos mil reais) colocado pelo Deputado Federal Josivaldo JP, e se não houve o estorno desse valor pede para que seja iniciado de imediato a obra da Creche Estação do Saber no bairro Santa Rita, neste município", terceiro oficio a Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade Urbana para que seja "concluído o piçarramento da rua 01 no bairro Santa Rita 2, neste município", em seguida o vereador William Reisardh solicita através de requerimento verbal a Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade Urbana para que seja "realizado melhorias na estrada da Cachoeirinha em toda sua extensão, neste município", segundo requerimento verbal a Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade Urbana para que seja feito a "ampliação das salas de aula da Creche Estação do Saber do Bairro Santa Rita, neste Município", que foram colocados em votação e aprovados, em seguida o vereador Jonas dos Santos Cirilo solicita através de requerimento verbal a Secretaria de Saúde para que seja feito a "aquisição de uma maca dobrável ou maca elétrica para a UBS da Vila Getat, para que facilite o atendimento as pessoas com deficiência na realização de exames e tratamento, além de gerar mais conforto e segurança as mesmas", segundo requerimento verbal a Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade Urbana para que seja providenciado a pavimentação asfáltica ou bloqueteamento das ruas São João e Santa Barbara no bairro Vila Eurico, neste Município", terceiro requerimento verbal a Secretaria de Educação para que seja encaminhado a esta Casa de Leis um projeto de Lei para que as Escolas Municipais possam reunir os alunos no pátio para a execução dos hinos nacional, municipal, bandeira e independência, uma vez na semana ou por mês", que foi subscrito

Câmara dos Vereadores do Município de Governador Edison Lobão, Estado do Maranhão CNPJ: 01.616.688/0001-00

Rua Urbano Rocha, s/n, Centro - CEP- 65.928-000







pelo vereador Lindomar da Costa, quarto requerimento verbal a Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade Urbana para que seja realizado melhorias na estrada da Cachoeirinha e na região dos Pintos próximo à beira do Rio Tocantins, neste município", que foram colocados em votação e aprovados, e não havendo mais nenhuma manifestação dos senhores vereadores o presidente passa a sessão para o grande expediente, o vereador Lindomar da Costa no uso da palavra cumprimenta a todos os presentes e faz justificativa de suas solicitações, enfatizando na solicitação sobre a transferência da Feira Livre para a Quadra de Esportes, pois desta forma os feirantes teriam mais conforto, o vereador Jonas dos Santos Cirilo pede a parte e comenta que muitos feirantes gostam de estar naquele lugar e é bom se questionar se os mesmos querem sair do local atual, isso por conta da visibilidade, o vereador William Reisardh pede a parte e comenta que seria interessante fazer uma reunião com os feirantes para ouvir a opinião dos mesmos sobre essa mudança, o vereador Lindomar da Costa retoma a palavra e fala que entende a preocupação dos nobres vereadores e aceita a opinião dos mesmo e fica a critério do Secretário de Agricultura acatar ou não a sugestão, o vereador Gleison da Silva Ibiapino pede a parte e sugere ao vereador Lindomar da Costa para que se o poder Executivo assim desejar, poderiam fazer um teste trazendo a feira livre para quadra durante a semana no período noturno e toda vez que houvesse feira disponibilizasse um cantor local para animar o local, em seguida o vereador Lindomar retoma novamente a palavra e fala aos nobres vereadores para que fosse formado uma comisso para visitar a obra da Escola Municipal Antônio Rayol afim de fiscalizar o andamento dessa obra, o vereador Jonas dos Santos pede a parte e afirma que é importante que todos os vereadores visitem todas as demais obras que estão em andamento neste município, o vereador Lindomar da Costa retoma a palavra falando sobre o projeto de lei do aumento salarial dos servidores da educação e continua corroborando sobre o assunto, faz ainda agradecimentos aos colegas vereadores e encerra agradecendo, em seguida o vereador Gleison da Silva Ibiapino no uso palavra cumprimenta a todos os presentes e fala que o prefeito tem trabalhado, porem tem alguns secretários da gestão que estão o perseguindo e afirma que o prefeito tem vontade de trabalhar e os secretários estão atrapalhando o trabalho da gestão e continua corroborando sobre o assunto e encerra agradecendo, e não havendo mais nada a tratar o presidente declara em nome de Deus e da Constituição encerrada a sessão. Eu Bruna Rodrigues de Abreu auxiliar Legislativo, lavrei a presente ata que após lida será submetida a votação. Sala das Sessões da Câmara de Governador Edison Lobão aos 18 (dezoito) dias do mês de junho do ano de 2025.

> Luciano Soares Lopes - CPF: 609.834.783-25 Presidente

André Silva Cardoso - CPF: 014.774.593-40

1º Vice-Presidente

Câmara dos Vereadores do Município de Governador Edison Lobão, Estado do Maranhão CNPJ: 01.616.688/0001-00

Rua Urbano Rocha, s/n, Centro – CEP- 65.928-000

Jacob Jacob





Charles Costa Lima - CPF: 624.564.073-34 2º Vice-Presidente

Jonas dos Santos Cirilo - CPF: 030.361.633-44

William Reisardh - CPF: 572.615.983-72 2º Secretário

Jean Michel Paulo de Moura - CPF: 019.553.523-56 3º Secretário

Câmara dos Vereadores do Município de Governador Edison Lobão, Estado do Maranhão CNPJ: 01.616.688/0001-00 Rua Urbano Rocha, s/n, Centro - CEP- 65.928-000

